



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO FUNCIONAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os ditames da Lei Ordinária nº 1.127, de 30 de abril de 2014;

Considerando o encerramento dos trabalhos da Comissão eleita em 2022, regulamentada através da Portaria nº 029/2022;

Considerando a Ata de eleição dos servidores efetivos, lavrada em 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor ALEXTIVANE COGO VENTURIM, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Legislativos, sob matrícula nº 030 para **PRESIDIR** os trabalhos da referida Comissão, conforme estabelece o Art. 35 da Lei nº 1.127/2014;



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 2º. Designar os servidores, Sr. **FERNANDO PIZZOL**, lotado no cargo de Assistente Legislativo, sob matrícula nº 014 e Sra. **VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de Agente de Compras e Patrimônio, sob matrícula nº 032, para ocuparem a função de **MEMBRO TITULAR** da CDF;

Art.3º Designar o servidor, Sr. **PAULO HENRIQUE DE MELO PORTO**, lotado no cargo de Assistente Legislativo, sob matrícula nº 061, para atuar como **MEMBRO SUPLENTE**.

Art. 4º. A presente portaria tem validade de três anos, a contar da data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 27 de maio de 2025

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003100300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.